

| PUBLICADO EM PLACAR | | |
|---------------------|--|--|
| Em | | |
| | | |
| | | |
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1509, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Sidnei Antunes.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo

Sdnei Antunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2007.

RAUL FILHOPrefeito de Palmas